



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

HOMOLOGAÇÃO - RESULTADOS PRELIMINARES

EDITAL Nº 369/2021

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR DE CURSO E PARA PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)/UNIPAMPA

COORDENADOR

Nomes	Conhecimento em Docência EaD	Comunicação interpessoal	Disponibilidade de tempo	Fluência digital	Nota Entrevista (1)	Nota Currículo (2)	Média (1+2)	Classificação*
Maitê de Siqueira Brahm	20	25	20	20	85	66	75,5	1º
Ilda Mariclei de Castro da Silva	10	25	25	10	70	75	72,5	2º
João Vitor Leme da Costa	15	25	25	15	80	34	57	3º
Marta da Costa Klosterhoff	10	20	25	15	70	40	55	4º

* Conforme item 10.3 do Edital:

10.3. Serão selecionados, primeiramente, professores da UNIPAMPA. Caso não haja inscritos ou aprovados, serão classificados, posteriormente, os professores externos, conforme Portaria no 102, de 10 de maio de 2019, art. 6º, inciso IV (no caso do Grupo 4 - modalidades de bolsa de coordenador de curso e professor formador - os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas).

Comissão de Seleção

PROFESSOR FORMADOR

Nomes	Conhecimento em Docência EaD	Comunicação interpessoal	Disponibilidade de tempo	Fluência digital	Nota Entrevista (1)	Nota Currículo (2)	Média (1+2)	Classificação*
Maitê de Siqueira Brahm	20	25	20	20	85	66	75,5	1º
Ilda Mariclei de Castro da Silva	10	25	25	10	70	75	72,5	2º
Cenir Gonçalves Tier	15	25	25	20	85	40	62,5	3º
Cleiton Tambelini Borges	20	25	25	15	85	36,5	60,8	4º
Patricia Maurer	15	25	25	10	75	40	57,5	5º
Mariely de Moraes	15	20	25	10	70	36	53	6º
Tuane Bazanella Sampaio	25	25	25	25	100	30	65	7º
João Vitor Leme da Costa	15	25	25	15	80	34	57	8º
Marta da Costa Klosterhoff	10	20	25	15	70	40	55	9º
Murilo Maganha	DESCLASSIFICADOS							
Patrícia Schneider Severo								

* Conforme item 10.3 do Edital:

10.3. Serão selecionados, primeiramente, professores da UNIPAMPA. Caso não haja inscritos ou aprovados, serão classificados, posteriormente, os professores externos, conforme Portaria no 102, de 10 de maio de 2019, art. 6º, inciso IV (no caso do Grupo 4 - modalidades de bolsa de coordenador de curso e professor formador - os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas).

Comissão de Seleção